



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: KOKRENUM LTDA

CNPJ: 44.005.565/0001-37

OBJETO: aquisição de Materiais Esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura para o município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 10.820,50 (dez mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

INÍCIO: 22/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2023, homologado em 22/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/08/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

CNPJ: 46.615.867/0001-52

OBJETO: aquisição de Materiais Esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura para o município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 30.950,00 (trinta mil, novecentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 22/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2023, homologado em 22/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/08/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

OBJETO: aquisição de Materiais Esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura para o município de Jardim Alegre/PR, para o período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 22.528,75 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

INÍCIO: 22/08/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2023, homologado em 22/08/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 06/2023

PSS Estagiários

Edital de Classificação Preliminar

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da **Portaria nº111/2023**, no uso das respectivas atribuições legais concedidas pelo **Edital nº06/2023 – PSS Estagiários**, vêm, após análise curricular, **TORNAR PÚBLICO** a Classificação Preliminar.

Nível Médio

Administração:		
1º	Djiovana Lourenço	73,7
2º	Fernanda Aparecida das Neves Silvério	67,3

Nível Técnico

Gestão Financeira:		
1º	Maria Paula Colombo Gindro	86,7

Nível Superior

Direito:		
1º	Marco Antônio Freitas Rodrigues	97,9

Educação Física:		
1º	Herik Eduardo Faria dos Santos	68,2

Gestão Financeira:		
1º	Jonas Eduardo Rodrigues Fedri	79,6

Jardim Alegre, 23 de agosto de 2023

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº111/2023



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



DECRETO Nº 170/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2043	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO	
240 – 3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
	TOTAL:	14.000,00
	TOTAL GERAL:	14.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2086	Manutenção PMAQ	
250 – 3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
05.002.10.304.0012.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância	
264 – 3.3.90.39.00.00 – 494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

	TOTAL:	4.000,00
	TOTAL GERAL:	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (22/08/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 171/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 402.953,16 (Quatrocentos e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
340 – 3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32.190,00
349 – 4.4.90.52.00.00 – 104	Equipamentos e Material Permanente	54.600,00
	TOTAL:	86.790,00
06.001.12.782.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
388 – 3.3.90.33.00.00 – 1013	Passagens e Despesas com Locomoção	149.163,16
389 – 3.3.90.33.00.00 – 1043	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
	TOTAL:	169.163,16
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.003.12.365.0017.2049	Manutenção Centro de Educação Infantil – Creche	
436 – 3.3.90.39.00.00 – 103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	147.000,00
	TOTAL:	147.000,00
	TOTAL GERAL:	402.953,16

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção do Ensino Fundamental	
338 – 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.500,00
	TOTAL:	24.500,00
06.001.12.782.0017.2020	Manutenção do Transporte Escolar	
382 – 3.3.90.30.00.00 – 1013	Material de Consumo	40.000,00
383 – 3.3.90.30.00.00 – 1043	Material de Consumo	10.000,00
397 – 3.3.90.39.00.00 – 1013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	109.163,16
398 – 3.3.90.39.00.00 – 1043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL:	169.163,16
06.001.12.306.0017.2021	Distribuição de Merenda Escolar	
293 – 3.3.90.30.00.00 – 104	Material de Consumo	26.500,00
	TOTAL:	26.500,00
06.001.12.367.0017.2023	Manutenção da Educação Especial	
360 – 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	32.190,00
363 – 3.3.90.36.00.00 – 104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
	TOTAL:	35.790,00
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.003.12.365.0017.2049	Manutenção Centro de Educação Infantil – Creche	
431 – 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	147.000,00
	TOTAL:	147.000,00
	TOTAL GERAL:	402.953,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (23/08/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

DECRETO Nº 169 de 21 de agosto de 2023.

SÚMULA: ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 62, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre, DECRETA:

Art.1º - Fica instituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense no município de Jardim Alegre, com o objetivo realizar a Busca Ativa, a seleção das famílias, a inclusão delas no Programa, a elaboração, em conjunto com as famílias, do Plano de Ação Intersetorial, bem como realizar o Acompanhamento Sistemático das mesmas, durante o tempo de permanência no Programa, por meio do Sistema Informatizado do Programa.

Parágrafo Único: O Comitê Local é constituído e representado por técnicos que atuam diretamente com as famílias e são indicados pelos representantes do Comitê Municipal, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Márcia Cristina Esteves Gonçalves
Vânia Cristina Degerone
Juliana Sarto Caroba

Representantes da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura:

Valquíria Vaz dos Santos
Janaina Sarto Caroba Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Valéria Venâncio
Eliana Marconato Mozer

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jardim Alegre, 21 de agosto de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 069/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: YURI MARTINS DE CASTRO MARCHESE
CPF: nº 075.898.109-08
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de apresentação artística compreendendo recital de violão, recital de piano e workshop com o musicista Yuri Marchese.
VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
INÍCIO: 22/08/2023.
TÉRMINO DO CONTRATO: 20/11/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº. 011/2023, homologada em 18/08/2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTARIA Nº120/2023, de 23 de agosto de 2023.

SÚMULA: Substituição gestor do Termo de Colaboração nº 001/2023 firmado entre o Município de Jardim Alegre e a Sociedade Protetora dos Animais SOS.

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR

RESOLVE,

Art. 1º- Substituir o nome de **ANDREIA PIANOVISK FRANCISCONI**, agente administrativo, lotada na Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde-303, matrícula nº3444, por **KELLY REGINA FONTOURA** Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 31291, no Termo de Colaboração nº 001/2023 na Cláusula Quinta - Da Gestão do Termo de Colaboração no item 5.2.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, restando inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2023 firmado entre o Município de Jardim Alegre e a Sociedade Protetora dos Animais SOS.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, no dia 23 (vinte e três) do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

LEI Nº 2555/2023

**Denomina de “Dinorah Verri” a Capela Mortuária
do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito municipal **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Dinorah Verri” a Capela Mortuária, nº 1160, Lote 03, Quadra nº 01, na Avenida Tancredo Neves, Município de Jardim Alegre, Paraná.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido próprio público, contendo a denominação consignada no “caput” deste artigo, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ, em 23 de agosto de 2023.



José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 021/2023**

Ref.: Contratação de empresa para prestação de Serviços Elétricos no Prédio do CAPS desta municipalidade.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 021/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 021/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 – 303

Em favor da empresa: **ISRAEL PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.960.282/0001-34, Rua A, nº 02, Placa Luar, na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2023

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente
Jardim Alegre – Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

**SÚMULA: APROVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO INCENTIVO ATENÇÃO À
CRIANÇA E ADOLESCENTE REFERENTE
AO 1º SEMESTRE DE 2022.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal
Nº 609/2015; e

De acordo com decisão plenária em reunião extraordinária na data de 21 de agosto de
2023;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente,
referente ao 1º semestre de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 22 de agosto de 2023.

Marielli Fernanda de Mattos Aguiar
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente
Jardim Alegre – Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 09/2023

**SÚMULA: APROVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO INCENTIVO ATENÇÃO À
CRIANÇA E ADOLESCENTE REFERENTE
AO 2º SEMESTRE DE 2022.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal
Nº 609/2015; e

De acordo com decisão plenária em reunião extraordinária na data de 21 de agosto de
2023;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente,
referente ao 2º semestre de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 22 de agosto de 2023.

Marielli Fernanda de Mattos Aguiar
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023



**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do
Adolescente
Jardim Alegre – Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 10/2023

**SÚMULA: APROVA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO INCENTIVO CMDCA
REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2022.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal
Nº 609/2015; e

De acordo com decisão plenária em reunião extraordinária na data de 21 de agosto de
2023;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do Incentivo CMDCA, referente ao 2º semestre de
2022, assim como a justificativa apresentada para não utilização de parte dos recursos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 22 de agosto de 2023.

Marielli Fernanda de Mattos Aguiar
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

EDITAL **EXCLUSIVO** PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **12/09/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Elétricos para manutenção dos Prédios e Praças Públicas desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 21 de agosto de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2016

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após análise da subcomissão técnica dos envelopes nº 1 e 3 e encaminhamento da ata, fará realizar a sessão de **COTEJAMENTO** que será às **08:30** horas, do dia **31/08/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, objetivando a **Contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, mídia de rádio, elaboração e confecção de folders, banners, faixas, cartazes, vídeos institucionais e outros elementos de divulgação de campanhas, ações e programas, a serem realizadas durante período de 12 meses.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no e-mail: licitacao@jardimalegre.pr.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354.

Jardim Alegre, 23 de agosto de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal